



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

ID = 99955

-ANNO V

RIO DE JANEIRO, 22 DE FEVEREIRO DE 1936

- N. 23

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA
ELEITORALSecretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral
EXPEDIENTE DOS DIAS 19 e 20 DE FEVEREIRO DE 1936

Primeira Secção

Papeis protocolados

N. 284 — Partido Republicano do Ceará, por intermédio do seu procurador Dr. Waldemar Falcão, fazendo uma consulta sobre representação profissional.

N. 285 — Offício n. 41, da Assembléa Legislativa de Alagoas.

N. 286 — Offício n. 1.990, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

N. 28 — Offício n. 120-S, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

N. 288 — Telegramma 435, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

N. 289 — Telegramma 465, do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

N. 290 — Offício n. 67, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

N. 291 — Offício n. 71, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

N. 292 — Offício n. 1.944, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

N. 293 — Offício s/n., do Cartório Eleitoral de N. S. da Glória — Estado de Sergipe.

N. 294 — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco — Recurso eleitoral n. 94.

N. 295 — Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco — Recurso eleitoral n. 17.

N. 296 — Offício n. 51, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

N. 297 — Tribunal Regional Eleitoral da Parahyba — Recurso eleitoral n. 71.

N. 298 — Offício n. 254, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Correspondência expedida

Telegrammas expedidos pelo Sr. presidente:

N. 47 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional do Distrito Federal, comunicando o resultado do julgamento do recurso n. 255, do juiz Dr. José Antonio Nogueira.

N. 48 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional do Amazonas, respondendo a consulta n. 1.781, sobre membros substitutos do Tribunal Regional.

N. 49 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Alagoas, respondendo a consulta n. 1.782, sobre substituição de escrivão eleitoral.

N. 50 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Alagoas, respondendo a consulta n. 1.783, sobre transferências de eleitores.

N. 51 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Santa Catharina, respondendo a consulta n. 1.784, sobre votos avulsos e de legendas.

N. 52 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional de Santa Catharina, respondendo a consulta n. 1.785, sobre secções eleitorais.

N. 53 — Ao Sr. presidente do Tribunal Regional do Ceará, respondendo a consulta n. 1.787, sobre expedição de títulos eleitorais.

O Tribunal em sua 19ª sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro de 1936, sob a presidência do Sr. ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º, adiar o julgamento do processo n. 1.780, por não haver comparecido o relator, Sr. professor João Cabral;

2º, responder á consulta do Partido Republicano Catharinense, encaminhada pelo Tribunal Regional de Santa Catharina (processo n. 1.784, sendo relator o Sr. desembargador José Linhares), declarando que os votos dados a um candidato a Prefeito, registrado sob legenda de partido, somam-se áquelles que recebe como candidato avulso registrado, contra o voto do Sr. desembargador José Linhares;

3º, responder á consulta do Tribunal Regional de Santa Catharina, de que trata o processo n. 1.785 (relator, senhor desembargador Collares Moreira), declarando que não existindo em determinado districto, o numero de 50 eleitores, minimo previsto em lei, deve-se organizar a secção eleitoral, com o numero dos eleitores existentes, desde que se trata de um caso excepcional, unanimemente;

4º, adiar o julgamento do processo n. 1.736, por estar ausente o relator Sr. professor João Cabral;

5º, responder á consulta do juiz eleitoral da 16ª zona do Ceará, encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado (processo n. 1.787, sendo relator o Sr. Dr. Miranda Valverde), declarando que não podem votar nas eleições de 29 de março proximo, os eleitores cujas inscrições não tiverem sido julgadas, nos termos do art. 66 do Código Eleitoral, até o dia 29 de janeiro ultimo, unanimemente;

6º, responder á consulta da União Republicana Paranaense, de que trata o processo n. 1.788 (relator, Sr. ministro Plínio Casado), declarando que a mesma deve ser feita ao Tribunal Regional, com recurso para o Tribunal Superior, unanimemente.

O Sr. ministro Plínio Casado apresenta ao Tribunal uma petição dos candidatos Hugo Ribeiro Carneiro e Mario de Oliveira, recorrendo para o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão deste, julgando valida a eleição renovada, procedida em Taurauacá (Acre). Acompanhando o voto do Sr. ministro Plínio Casado, o Tribunal resolveu, unanimemente, negar seguimento ao recurso.

Ainda resolveu o Tribunal deferir o requerimento dos peritos que funcionaram no recurso eleitoral n. 36 (Acre), no qual pedem uma remuneração pelos serviços que prestaram, mandando-se-lhes pagar um conto de réis, a cada um, pela verba Material, n. 15, do orçamento vigente, contra o voto do Sr. Dr. Miranda Valverde que entendia que o pagamento devia ser feito pela parte vencedora.

Secretaria do Tribunal, 21 de fevereiro de 1936. — *Apri-pino Veado*, secretario.

Telegrammas expedidos pelo Sr. director:

N. 15 — A' União Republicana Paranaense, communicando a resolução do Tribunal, sobre a consulta n. 1.788, relativa a annullação de votos nas eleições municipaes.

Officios expedidos pelo Sr. director:

N. 52/36 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

N. 53/36 — Ao Sr. director da Limpeza Publica e Particular da Prefeitura, transmittindo a frequencia do funcionario Adolpho V. Palazzo, daquela directoria.

N. 54/35 — Ao Sr. procurador geral da Justiça Eleitoral.

N. 55/36 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, communicando transferencia de eleitores.

N. 56/36 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, communicando transferencia de eleitores.

N. 57/36 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, communicando transferencias de eleitores.

N. 58/36 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul communicando transferencias de eleitores.

Mappas

Foi organizado e enviado á 2ª secção para publicação no *Boletim Eleitoral*, um mappa demonstrativo do comparecimento de eleitores ás eleições de 14 de outubro de 1934.

Autos apresentados e logo conclusos ao Sr. ministro presidente

Recurso eleitoral — Paraná — Recorrente a União Republicana Paranaense e Guataçara Borba Carneiro e Nelson Santos — Recorrido, o Tribunal Regional do Paraná.

Recurso eleitoral — Maranhão — Recorrentes, Djalma P. Vasconcellos e José Zoroastro da Silva Vieira e recorrido, o Tribunal Regional do Maranhão.

Recurso eleitoral — Pernambuco — Recorrente, Sizenando Guilherme de Azevedo — Recorrido, o Tribunal Regional de Pernambuco.

Recurso eleitoral — Parahyba — Recorrente, José Janduhy Carneiro — Recorrido, Francisco Sá Cavalcante.

Autos distribuidos

Processo n. 1.789 — Classe 6ª — Ceará — Consulta do Partido Republicano Progressista do Ceará — Relator, Sr. ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.790 — Classe 6ª — Paraná — Representação da União Republicana Paranaense — Relator, Sr. desembargador José Linhares.

Processo n. 1.791 — Classe 6ª — Pará — Pedido de avoacção — Requerente, Demócrito Rodrigues de Noronha — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Autos conclusos

Ao Sr. ministro Plínio Casado:

Processo n. 1.782 — Classe 6ª — Alagoas — Consulta do Tribunal Regional de Alagoas.

Ao Sr. desembargador José Linhares:

Processo n. 1.790 — Classe 6ª — Paraná — Representação da União Republicana Paranaense.

Ao Sr. desembargador Collares Moreira:

Processo n. 1.791 — Classe 6ª — Pará — Pedido de avoacção de autos — Requerente, Demócrito Rodrigues de Noronha.

Autos com vista á Procuradoria Geral

Mandado de segurança n. 17 — Classe 7ª — Pará — Impetrante, major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Autos com vista ás partes

Recurso eleitoral n. 260 — Classe 3ª — Parahyba — Recorrente, Lafayette Cavalcante Corrêa de Mello, e recorrido, Vergniaud Borpurema Wanderley.

Autos devolvidos á secretaria

Pelo Sr. ministro Plínio Casado:

Processo n. 1.788 — Classe 6ª — Paraná — Consulta da União Republicana Paranaense.

Recurso n. 36 — Acre — 3º volume — Recorrentes, Hugo Ribeiro Carneiro e outro, e recorridos, José Thomaz da Cunha Vasconcellos e outro.

Pelo Sr. ministro Laudo Camargo:

Processo n. 1.77 — Classe 6ª — Pará — Pedido de dispensa de Ernesto Chaves Netto das funções de membro substituto do Tribunal Regional do Pará.

Processo n. 1.783 — Classe 6ª — Alagoas — Consulta do presidente do Tribunal Regional do Estado.

Pelo Sr. desembargador José Linhares:

Processo n. 1.766 — Classe 6ª — Maranhão — Consulta do presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 1.784 — Classe 6ª — Santa Catharina — Consulta do Partido Republicano Catharinense, encaminhada pelo Tribunal Regional.

Pelo Sr. desembargador Collares Moreira:

Recurso n. 257 — Classe 3ª — Bahia — Recorrente, Felisberto Americo Sawzer e recorrido o Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Processo n. 1.761 — Classe 6ª — Districto Federal — Representação do Partido Trabalhista do Brasil.

Processo n. 1.773 — Classe 6ª — São Paulo — Pedido de exoneração de Pacifico Gomes Caldeira do cargo de escrivão preparador eleitoral de Viradouro.

Processo n. 1.779 — Classe 6ª — Santa Catharina — Consulta do Partido Liberal Catharinense.

Processo n. 1.785 — Classe 6ª — Santa Catharina — Consulta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Mandado de segurança n. 17 — Classe 7ª — Pará — Impetrante, major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Pelo Sr. Dr. Miranda Valverde:

Processo n. 1.787 — Classe 6ª — Ceará — Consulta do juiz eleitoral da 16ª zona, encaminhada pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado.

Accordãos publicados na secretaria

Recurso n. 257 — Classe 3ª — Bahia — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.761 — Classe 6ª — Districto Federal — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.766 — Classe 6ª — Maranhão — Relator, Sr. desembargador José Linhares.

Processo n. 1.773 — Classe 6ª — São Paulo — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.777 — Classe 6ª — Pará — Relator, Sr. ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.779 — Classe 6ª — Santa Catharina — Relator, Sr. desembargador Collares Moreira.

Processo n. 1.783 — Classe 6ª — Alagoas — Relator, Sr. ministro Laudo Camargo.

Processo n. 1.787 — Classe 6ª — Ceará — Relator, senhor Dr. Miranda Valverde.

Segunda Secção

Documentos archivados

Um officio n. 120-S, do Tribunal Regional do Estado do Ceará, communicando a transferencia de nove eleitores dentro da mesma região.

Um officio n. 51, do Tribunal Regional do Estado de Pernambuco, inclusa a cópia da sessão extraordinária.

Um officio s/n., do Cartorio Eleitoral da Quinta Zona do Estado de Sergipe, communicando nada haver a comunicar quanto ao art. 208 do Código Eleitoral.

Dois officios ns. 67 e 71, do Tribunal Regional do Estado de Alagoas, junto ás terceiras vias de titulos eleitoraes dos municipios de Limoeiro e Atalaia.

Um officio n. 1.990, do Tribunal Regional do Estado de São Paulo, junto ás relações de eleitores transferidos dentro da mesma região.

Foram classificadas pelo processo alfabético duodecimal

220 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

Foram distribuidas

240 fichas do Archivo Eleitoral Nacional.

"Boletim Eleitoral"

Foi organizado e publicado o n. 22 do *Boletim Eleitoral*.
Foram comunicadas aos Estados respectivos as seguintes transferencias de eleitores:

PARA

Isaac Chose, inscripto eleitor sob o n. 9.172, da 1ª zona, para a 11ª zona de Senador Pompeu, Ceará.

DISTRICTO FEDERAL

Antonio Dias Gonçalves da Silva, inscripto eleitor na 31ª zona de Anchieta, para a 16ª zona de Bello Horizonte, Minas Geraes.

DISTRICTO FEDERAL

Henrique Cordeiro Oest, inscripto eleitor sob o n. 1.003, da 3ª zona, para a 55ª zona de Itapetininga, São Paulo.

Evangelino M. da Silva, inscripto eleitor sob o n. 2.761, para a 95ª zona, districto de J. Theodoro, Presidente Prudente, São Paulo.

Seraphim Borges, inscripto eleitor sob o n. 8.805, da 2ª zona, para a 91ª zona de P. Ferreira, São Paulo.

Idelcar Gouvêa de Campos, inscripto eleitor sob o n. 3.871, da 4ª zona, para a 55ª zona de Itapetininga, São Paulo.

SÃO PAULO

José Paulino de Magalhães, inscripto eleitor na 110ª zona, São Bento de Sapucahy, para a 82ª zona de Passo, Minas Geraes.

Luiz Visibelli, inscripto eleitor na 5ª zona de Franca, para a 123ª zona de Uberlândia, São Paulo.

Luiz Torquarto, inscripto eleitor na 53ª zona, para a 123ª zona de Uberlândia, São Paulo.

Olyntho Schirmer, inscripto eleitor na 5ª zona de Liberdade, para a 16ª zona de Bello Horizonte, Minas Geraes.

GOYAZ

Joaquim da Camara Filho, inscripto eleitor na 10ª zona de Pires do Rio, para a 80ª zona de Paracatú, Minas Geraes.

Marietta de Bessa Gomes, Emerenciana Pereira Caixeta, Anizio Affonso Borges, Maria Rita Schmidt, Pedro Schmidt, José Fontes, Oswalther Rogerio, Pedro José Braga Filho e Waldemar Gomes Viado, inscriptos eleitores, respectivamente, nas seguintes zonas: 12ª de Catalão, 12ª, 6ª, 6ª, 13ª, 13ª, 9ª e 1ª zonas, todos transferidos para a 123ª zona de Uberlândia, São Paulo.

MATTO GROSSO

José Carlos, inscripto eleitor sob o n. 818, da 10ª zona, para a 137ª zona de Marília, São Paulo.

Sebastião M. Vieira Lins, inscripto eleitor sob o n. 1.278, para a 29ª zona de Baurú, São Paulo.

Alberto Teixeira de Oliveira, inscripto eleitor sob o numero 1.912, da 1ª zona, para a 137ª de Marília, São Paulo.

ACTAS**ACTAS DA 18ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1936****PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS**

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, ás treze horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes, senhores ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, desembargadores José Linhares e Collares Moreira, professor João Cabral e o Dr. Miranda Valverde, presente ainda o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, pelo presidente, Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. Sobre os casos em

pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) dar provimento ao recurso eleitoral n. 255 (relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo) sendo recorrente o juiz José Antonio Nogueira e recorrido, o Tribunal Regional do Districto Federal, para reformar a decisão recorrida e manter o recorrente no cargo de juiz substituto do Tribunal Regional alludido, nos termos do art. 217, do Código Eleitoral, unanimemente; 2º) tomar conhecimento do recurso eleitoral n. 258 (relator, senhor professor João Cabral) sendo recorrente, Fernando de Abreu e, recorrido, Luiz Tinoco da Fonseca (Espirito Santo), mas não se pronunciar sobre o seu merecimento, por versar a materia sobre caso concreto, contra os votos dos Srs. Relator e do Desembargador José Linhares; 3º) adiar o julgamento do processo n. 1.780 (relator, Sr. professor João Cabral por haver o Sr. Desembargador José Linhares pedido vista dos autos; 4º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional do Amazonas (processo n. 1.781, sendo relator o Sr. Dr. Miranda Valverde) declarando que o juiz effectivo do Tribunal Regional, eleito vice-presidente da Corte de Appellação e assumindo, *ex-ri legis* a presidencia do Tribunal Eleitoral, não perde o seu cargo de juiz effectivo do mesmo Tribunal, unanimemente; 5º) responder a consulta do Tribunal Regional de Alagoas de que trata o processo n. 1.782 (relator, Sr. Ministro Plínio Casado) declarando quanto a 1ª parte que em face do disposto no art. 41 do Código Eleitoral, deve ser transferido o serviço eleitoral para outro cartorio, onde houver mais de um, ainda que o respectivo serventuario não peça a sua substituição, conforme a decisão deste Tribunal Superior, proferida em 18 de dezembro de 1935, na consulta n. 1.712 ("Boletim Eleitoral", de 23 de janeiro deste anno); e quanto a 2ª parte, que o periodo de tres annos deve ser contado da data da designação do escriptivo para exercer as funções eleitoraes, contra os votos do Sr. Dr. Miranda Valverde, na 1ª parte e do Sr. Desembargador José Linhares, nesta ultima; 6º) responder a consulta do Presidente do Tribunal Regional de Alagoas (processo numero 1.783, sendo relator, Sr. Ministro Laudo de Camargo) declarando que deve ser feita a remessa dos livros pedidos e não ser necessaria a transcrição nos livros novos, das transferencias já effectuadas. O Sr. professor João Cabral não tomou parte nos tres ultimos julgamentos, por haver se retirado. Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 19 do corrente, ás 13 horas. Do que para constar lavrei a presente. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agripino Veado, secretario do Tribunal a subescrevi. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

ACTA DA 19ª SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 1936**PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMENEGILDO DE BARROS**

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis, ás nove horas, na sala das sessões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, presentes os juizes Srs. Ministros Plínio Casado e Laudo de Camargo, Desembargadores José Linhares e Collares Moreira, Dr. Miranda Valverde, estando ausentes o Sr. professor João Cabral e o Sr. Procurador Geral, Dr. Armando Prado, que não foi scientificado, em tempo, da mudança da hora da sessão, pelo presidente, senhor Ministro Hermenegildo de Barros, foi declarada aberta a sessão. E' lida e approvada a acta da sessão anterior. De inicio o Sr. Ministro Plínio Casado, pedindo a palavra, apresenta ao Tribunal uma petição dos candidatos Hugo Ribeiro Carneiro e Mario de Oliveira, recorrendo para o Tribunal Superior Eleitoral, da decisão deste, julgando valida a eleição renovada, procedida em Tarauacá (Acre). Acompanhando o voto do Sr. Ministro Plínio Casado, o Tribunal resolveu, unanimemente, negar seguimento ao recurso. Relativamente aos casos em pauta para julgamento, o Tribunal resolveu: 1º) adiar o julgamento do processo n. 1.780, por não haver comparecido o relator, Sr. professor João Cabral; 2º) responder a consulta do Partido Republicano Catharinense, encaminhada pelo Tribunal Regional de Santa Catharina (processo n. 1.781, sendo relator o Sr. Desembargador José Linhares) declarando que os votos dados a um candidato a Prefeito, registrado sob legenda de partido, somma-se áquelles que recebe como candidato avulso registrado, contra o voto do Sr. Desembargador José Linhares; 3º) responder a consulta do Tribunal Regional de Santa Catharina, de que trata o processo numero 1.785 (relator, Sr. Desembargador Collares Moreira) declarando que não existindo em determinado districto, o numero de 50 eleitores, minimo previsto em lei, deve-se orga-

nizar a secção eleitoral, com o numero dos eleitores existentes, desde que se trata de um caso excepcional, unanimemente; 4º) adiar o julgamento do processo n. 1.786 por estar ausente o relator, Sr. professor João Cabral; 5º) responder a consulta do juiz eleitoral da 16ª Zona do Ceará, encaminhada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado (processo numero 1.787, sendo relator o Sr. Dr. Miranda Valverde), declarando que não podem votar nas eleições de 29 de março, proximo, os eleitores cujas inscrições não tiverem sido julgadas, nos termos do art. 66 do Código Eleitoral, até o dia 29 de janeiro ultimo, unanimemente; 6º) responder a consulta da União Republicana Paranaense, de que trata o processo numero 1.788 (relator, Sr. Ministro Plínio Casado) declarando que a mesma deve ser feita ao Tribunal Regional, com recurso para o Tribunal Superior, unanimemente. O Sr. Ministro Plínio Casado, antes de se encerrar a sessão, leu ao Tribunal uma petição dos peritos que funcionaram no recurso eleitoral n. 36 (Acre) e na qual pedem uma remuneração pelos serviços que prestaram. O Tribunal deferiu o requerimento, mandando-se-lhes pagar, um conto de réis, a cada um, pela verba *Material n. 15*, do orçamento vigente, contra o voto do Sr. Dr. Miranda Valverde que entendia que o pagamento devia ser feito pela parte vencida. Nada mais havendo a tratar o Sr. Ministro-Presidente encerrou a sessão, convocando outra para o dia 21 do corrente, ás 13 horas. Do que para constar lavrei. Eu, Raul Pacheco de Medeiros, auxiliar da Secretaria a escrevi. E eu, Agrippino Veado, secretário do Tribunal, a subscreevo. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente.

ELEIÇÕES FEDERAIS DE OUTUBRO DE 1934

Quadro demonstrativo do comparecimento de eleitores ás eleições realizadas em 14 de outubro de 1934, organizado pela Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Regiões eleitoraes	Eleitores insc. até 31-8-1934	Eleitores que votam em 14-10-1934	Porcentagem do comparecimento
Acre	5.130	4.033	78 %
Alagoas	34.780	18.338	52 %
Amazonas	9.884	8.330	84 %
Bahia	185.483	147.560	67 %
Ceará	75.509	52.923	71 %
Distrito Federal	136.085	110.400	81 %
Espírito Santo	51.994	38.882	74 %
Goyaz	33.691	23.325	69 %
Matto Grosso	21.888	16.660	76 %
Maranhão	45.658	32.713	71 %
Minas Geraes	530.654	392.152	73 %
Pará	48.774	33.374	71 %
Parahyba	51.452	26.472	51 %
Paraná	64.208	47.320	73 %
Pernambuco	122.849	91.936	74 %
Piauí	49.959	34.257	68 %
Rio Grande do Norte	47.402	37.184	78 %
Rio Grande do Sul	327.264	220.243	67 %
Rio de Janeiro	158.574	128.510	79 %
Santa Catharina	88.839	74.714	84 %
São Paulo	534.487	416.958	78 %
Sergipe	45.657	38.658	84 %
Total	2.657.221	1.992.949	75 %

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de fevereiro de 1935. — *Braz Correa Sampaio*, official. Copiê, em 20-2-1936. — *Jayme de Almeida*, chefe da 1ª Seção. Visto, em 20-2-1936. — *Agrippino Veado*, director da Secretaria.

JURISPRUDENCIA

Estado de Sergipe

Recurso eleitoral n. 217 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.

Alvaro Augusto Passos recorreu para esta instancia da decisão do Tribunal Regional de Sergipe que proclamou eleito o

diplomado delegado-eleitor da Associação de imprensa a Julio Muniz Barreto.

Tendo em vista os jurdicos fundamentos da decisão recorrida de fls. 112-v, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em negar-lhe provimento, sendo valida a referida eleição afim de ser o eleito devidamente titulado.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Collares Moreira*, Relator.

Estado da Bahia

Recurso eleitoral n. 219 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Julga-se prejudicado o recurso, porque, destinando-se a diligencia requerida a instruir a contestação de eleições realizadas, estas já foram definitivamente julgadas.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que o Doutor João Mendes da Costa Filho recorre para este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral do accordão proferido a fls. 16 pelo Tribunal Regional do Estado da Bahia.

O Dr. João Mendes da Costa Filho, candidato a deputado na Assembléa Constituinte do Estado da Bahia, requereu ao Dr. Juiz Eleitoral da 1ª zona, na Capital do dito Estado, a intimação do Governador, Cap. Juracy Montenegro Magalhães, para dizer si realmente deu ou não a entrevista, que o jornal "A Noite" do Rio de Janeiro, publicou na edição de 23 de outubro do anno passado (1934), sob o titulo "Repousando a bordo", e cujo teor transcreve na petição de fls. 17, sob pena de, não comparecendo, se lhe applicar a pena de confesso.

Pedi mais, no mesmo requerimento, que, si o Juiz entendesse não lhe competir applicar a pena de confesso, fosse realizada a intimação, discutida ulteriormente a comminação.

E, declarou que a diligencia requerida se destinava a "instruir um recurso eleitoral, que o supplicante acabava de interpor."

O Dr. Procurador Geral opinou estar prejudicado o recurso vertente, interposto nos presentes autos, por já se terem decidido definitivamente as eleições questionadas, e, assim, julgam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral.

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado de Minas Geraes

Recurso eleitoral n. 222 — Classe 3ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso eleitoral n. 222, 3ª classe.

Recorrente — João Finza da Rocha.

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, julgar prejudicado o recurso interposto da decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes por já se ter realizado a eleição para a qual foi eleito o Recorrente delegado-eleitor.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Estado do Paraná

Consulta n. 1.620 — Classe 6ª do art. 30 Reg. Int.

Accordão

Vistos, etc. . .

Em resposta á consulta n. 1.620, feita pela Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Paraná e encaminhada pelo Dr. procurador geral, — os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral accordam, unanimemente, declarar o seguinte:

1º) a transferencia de eleitores dum municipio para outro municipio, pertencentes á mesma zona eleitoral, esta

subordinada ao processo estabelecido no artigo 69 do Código Eleitoral;

2º) são applicáveis as disposições do artigo 73, parágrafo 1º do mesmo Código aos eleitores transferidos dum município para outro município da mesma zona.

Rio, 4 de setembro de 1935. — *Hernenegildo de Barros*, Presidente. — *Pinho Casado*, Relator.

ESTADO DO PARÁ

Consulta n. 1.738 — Classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

O candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita, de novo registro, e, nas eleições municipais, o eleitor de um município não pode votar, como fiscal, em outro município, pertencentes ambos á mesma região.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos este autos de consulta, que a este Tribunal Superior dirige o Dr. procurador geral, em consequência do telegramma seguinte, do Dr. procurador regional do Pará:

"Tenho a honra consultar V. Ex.: 1º) se um candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita, de novo registro; 2º) se nas eleições municipais, pode o eleitor de um município votar como fiscal em outro, pertencendo ambos á mesma região".

Relativamente ao primeiro quesito da consulta, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e por maioria de votos, respondem pela affirmativa, com os fundamentos, que passam á expor.

O Cod. Elet., de 24 de fev. de 1932, no art. 58, n. 1º parágrafo unico, e no art. 101 §§ 1º e 2º, permittia concorrerem ás eleições:

- a) os candidatos registrados, quer individualmente, quer em listas;
- b) os candidatos não registrados; isto é, os avulsos, e, assim, individualmente ou em lista.

Posteriormente, o dec. n. 22.364 de 17 de janeiro de 1933 determinou no art. 3º:

"E' obrigatorio o registro de todos os candidatos á Assembléa Nacional Constituinte, quer figurem em quer avulsos.

§ 1º O registro deve ser feito no Tribunal Regional, até cinco dias antes de eleição.

§ 2º São inelegiveis os candidatos não registrados nos termos deste artigo".

Semelhante preceito visava não sómente a providenciar para o cumprimento do decreto n. 22.194 de 9 de dezembro do anno anterior, relativo á suspensão de direitos politicos para os cidadãos nelle comprehendidos, senão e principalmente a estabelecer uma formalidade commum e util á representação proporcional, na sua contagem e apuração.

Em seguida, o dec. n. 22.627, de 7 de abril de 1933, approvando as Instruções sobre as eleições para a Assembléa Nacional Constituinte, dispoz no art. 44, n. 6, que:

"Serão nulos os votos dados em candidatos não registrados até cinco dias antes da eleição e os dados á cidadãos inelegiveis (dec. n. 22.364, arts. 3, § 2, e 5)."

No regime de semelhante legislação, respondendo a consulta de sua secretaria, o T. S. de J. E. proferiu o accordam de 11 de abril de 1933, publicado no B. E. n. 65 de 30 de julho de 1934. Na consulta e no accordam, não se tratou propriamente de resolver a questão de "se um candidato registrado sob legenda, para ser votado em avulso, necessita de novo registro". Tratou-se em particular de resolver se os candidatos constantes de legendas registradas tinham ainda de registrar-se individualmente, para em taes

listas registradas serem legitimamente votados. Do mesmo teor é o accordam, ainda do T. S. de J. E., proferido a 11 de outubro de 1934, e publicado no B. E. n. 25 de 19 de fevereiro do anno cadente.

As Instruções de 31 de julho de 1934 reproduziram no art. 44, n. 6, o preceito das anteriores Instruções, expedidas pelo Governo Provisorio.

O Cod. Eleit., de 4 de maio do corrente anno, afim de que "a simples vaidade individual não possa perturbar os trabalhos dos pleitos", considerou como "realmente necessario que o candidato avulso se apresente amparado por certo numero de eleitores" (parecer da comissão de Cod. Eleitoral, de 21 de dezembro de 1934, na Cam. dos Deputados avulso).

Por essas razões, e ainda evidentemente para a verdade da representação proporcional e a moralidade das luctas partidarias, verdade e moralidade postas em cheque nas eleições supplementares e até nas eleições primarias, com os votos avulsos, o Cod. Eleit. em vigor, além de estatuir, differentemente do Cod. anterior (arts. 58, §§ 1º e 2º), sobre a contagem dos votos (art. 93, e art. 94, letra c), determinou no art. 84, que "sómente poderão concorrer ás eleições"

- a) candidatos registrados por partidos;
- b) candidatos registrados por alianças de partidos;
- c) candidatos registrados mediante requerimento de eleitores, cincoenta, nas eleições municipais, e duzentos nas estaduais ou federaes.

E depois de estatuir, no art. 87, não ser "permittido a candidato figurar em mais de uma legenda, senão quando assim for requerido por dois ou mais partidos, em petição conjuncta", preceitua com o art. 88:

Considerar-se-á avulso o candidato registrado uní-nominalmente, a requerimento de eleitores, ns termos do art. 84, e sem legenda".

Portanto, não ha, não pode haver, "ex-vi" do Código Eleitoral vigente, outro "candidato avulso" senão aquelle que for registrado unínominalmente, e sem legenda, a requerimento de cincoenta eleitores, nas eleições municipais, e de duzentos nas eleições federaes ou estaduais.

Logo, o candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita de novo registro, no stermos dos citados arts. 88 e 84.

E é o que se confirma com o art. 152, § 3º, que dispõe:

"Serão nulos os votos dados a candidatos ou a legendas não registrados e a cidadãos inelegiveis".

Ora, se nulos são os votos dados a candidatos não registrados, e os candidatos avulsos têm de ser registrados, nos termos dos arts. 88 e 84, a conclusão necessaria é que um candidato registrado sob legenda, para ser votado avulso, necessita de novo registro, em conformidade com o disposto nesses ditos artigos.

Quanto ao segundo quesito da consulta, respondem, por unanimidade, os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que, nas eleições municipais, o eleitor de um município, não pode votar, como fiscal, em outro município, pertencentes ambos á mesma região conforme já foi decidido no accordam de 18 de novembro do anno cadente, consulta n. 1.692 (B. E. n. 145 deste mez).

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1935. — *Hernenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

VOTO DO PROFESSOR JOÃO CABRAL

Tomando conhecimento da consulta a respeito encaminhada pelo Sr. Dr. Procurador Geral, e vinda do Procurador Regional do Pará, votei no sentido de que o Tribunal respondesse á consulta do modo seguinte:

1º — O candidato registrado sob legenda não necessita de novo registro para ser votado nominalmente em chapa avulsa.

O fim unico, no systema brasileiro, do registro de candidatos (não das listas e legendas, que têm função na technica das votações e apurações) é limitar o campo da escolha pelo eleitor, evitando a dispersão de votos; e a inefficacia da votação em pessoas inelegiveis, ou que não acceitem o mandato.

No Código de 1932, não se exigia, obrigatoriamente, registro de candidatos, em lista, e de maneira alguma unínomi-

nalmente (art. 58, § 1º). Era *permittedo* a qualquer partido, aliança de partidos ou grupo de cem eleitores, no mínimo, registrar a lista de seus candidatos, encimada por uma legenda. E considerava-se *avulso* o candidato que não constasse de lista registrada. Quer dizer, que fosse votado uninominalmente ou em cedula composta, independentemente de registro. Isso, contra a previsão do Relator, que prognosticava então a infinidade incontável, em prazo breve, de listas e candidatos votados.

Foi o decreto n. 22.364, de 17 de janeiro de 1933, que no seu art. 3º veio dispôr que seria "obrigatorio o registro de todos os candidatos á Assembléa Nacional Constituinte, *quer figurem em listas, quer avulsos*".

Foi esa uma providencia salutar. E em vista della, e considerando consoantemente, como se faz neste relatorio, o Tribunal Superior teve occasião de decidir que "os candidatos, que constarem de lista registrada, estão *ipso facto*, registrados, não precisam de registro individual". (Ac. n. 393, B. E. n. 65, de 1934.)

Ora, o candidato figurante numa lista regularmente registrada, registrado é e como tal pode ser votado nominalmente em cedulas avulsas. O voto assim dado significará que o votante o escolhe para receber o mandato por quociente eleitoral, despreocupando-se da sua sorte, delle candidato, como parte na lista e legenda em que foi registrado.

A duvida parece originar-se da simples leitura do art. 84 doCodigo Eleitoral, principio; que reza:

"Sómente poderão concorrer ás eleições candidatos registrados por partidos ou alianças de partidos, ou mediante requerimento de eleitores, etc."

E da obrigação imposta pelo § 2º do art. 85 de ser *toda* lista de candidatos a registrar encimada por legenda.

Adiante o art. 88 já diz: "Considerar-se-á *avulso* o candidato registrado uninominalmente, a requerimento de eleitores, nos termos do art. 84, e sem legenda."

Dahi se conclue que os partidos ou alianças de partidos não poderão registrar candidatos uninominalmente.

Mas seria restricção não contida explicita ou implicitamente na lei accrescentar que o candidato registrado em lista jamais poderá, sem outro registro uninominal, receber votos em cedulas avulsas.

Cedula avulsa (art. 93, principio), votação avulsa (cit. art., § 2º) será somente a que indica um candidato registrado nominalmente como diz o cit. art. 88?

Seria preciso que a lei o dissesse expressamente.

E' preferivel, pela applicação da regra *benignia amplian-da*, assentar que serão apurados como avulsos os votos dados uninominalmente, sem legenda, tanto a candidato registrado avulsamente, como a candidato já registrado em lista, mas votado avulsamente, isto é, em cedulas com o seu nome só, sem legenda.

A isto não se oppõe nenhum dos dispositivos da lei; antes parece que se accomoda o que dispõe o art. 93 citado, onde se lê:

"§ 1.º O candidato, contemplado em diferentes quocientes partidarios, considerar-se-á eleito sob a legenda em que obtiver maior votação."

E logo:

"§ 2.º Considerar-se-á eleito, fóra do partido que o registrou, o candidato que tiver alcançado, em votação avulsa, o quociente eleitoral."

Se o legislador quizesse dizer o contrario teria procurado meio de encaixar nesta ultima norma a exigencia de ter o candidato sido registrado também uninominalmente, além de tel-o sido em lista, sob legenda.

2º — Nas eleições municipaes não pode o eleitor de um municipio votar, ainda que servindo como fiscal, em outro municipio, msmo pertencendo este á mesma região.

E' ponto assentado e esclarecido varias vezes pelo Tribunal Superior que, assim como nas eleições estaduais não podem votar eleitores de outras regiões, nas municipaes não se admittirão senão os eleitores domiciliados em cada municipio, respectivamente.

O contrario seria negar a utilidade mesma da repartição do paiz em departamentos politicos e administrativos (Estados e Municipios) e autorizar o abuso das froas volantes de eleitores para perturbarem o equilibrio eleitoral de taes entidades politicas.

Poder-se-á admittir que sirvam junto á s Mesas Receptoras de um municipio, fiscaes (elementos de defesa, que nunca se restringem sem graves razões de direito) eleitores de outros municipios. Mas sem direito de voto.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA ELEITORAL

Estado de São Paulo

"Habeas-corpus" n. 64, classe 1ª — Impetrante, Carmello S. Crispino. — Paciente, Tribunal Regional de Justiça Eleitoral. — Relator, Exmo. Sr. professor João Cabral.

Parecer n. 364

Opino no sentido de se negar provimento ao recurso, para confirmar-se a decisão do colendo Tribunal Regional, pois, em vista da certidão de fls. 8, o recorrente está sendo conservado em custódia, em virtude do estado de sitio. O Tribunal Regional, por accordão de fls. 9 v., não conheceu do pedido de *habeas-corpus*, por entender que escapava á sua competência a solução do caso.

Rio, 21 de fevereiro de 1936. — Armando Prado, procurador geral.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAES E AVISOS

O Director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal faz publico que foram designados como delegados do Partido Economista do Brasil junto a este Tribunal e as Varas Eleitoraes os Srs. Francisco Nunes Vieira, Oscar Fontes e João Antunes Guimarães. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, em dezenove dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e seis.

(P. 201 e 202), Pelo Director. — Modesto Donatini Dias da Cruz.

O bacharel Agripino Veado, director da Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

Faz saber aos que o presente edital virem que, na primeira secção desta secretaria, será amanhã aberta vista, pelo prazo legal, para os interessados falarem sobre o seguinte recurso eleitoral, já com parecer da Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral.

I — Recurso Eleitoral n. 260 — Classe 3ª — Recorrente, Lafayette Cavalcante Correia de Mello; recorrido, Verginaud Borburema Wanderley (Parahyba).

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 19 de fevereiro de 1936. — Agripino Veado, Director da Secretaria.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circunscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1936

3.267. Alice do Espirito Santo Piranda.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1936

3.268. Adolpho de Assis Vieira.

3.269. André Petraca de Mesquita.

- 3.270. Esmeraldino Reis.
 3.271. Mario Vaz de Cerqueira.
 3.272. Ismael Pinto de Sousa.
 3.273. Randolpho da Silva Guimarães.
 3.274. Uriel Ferreira.
 3.275. José Faria Nunes.
 3.276. Nivaldo Pereira de Rezende.
 3.277. Helio Cohen.
 3.278. Heitor Ribeiro de Lemos.
 3.279. Arthur Ballinho.
 3.280. Deolinda Nepomuceno.
 3.281. José Maria dos Santos.
 3.283. Nathalina Gomes Flores.
 3.284. Rubens Limongi Loures.
 3.285. José Maria Filho.
 3.286. Orlando Sampaio Vianha.
 3.287. Raphael Verri.
 3.288. Edyr Lima Vieira de Mello.
 3.289. Manoel da Silva Pinto.
 3.290. José Gazzoni Tavares.
 3.291. Custodio Caruso.
 3.292. José Ferreira de Mello.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1936

- 3.293. Joaquina Ribeiro da Costa.
 3.294. Julia Diniz.
 3.295. Jorge Dias Vaz.
 3.296. Paulo Celestino de Barros.
 3.297. Otto Esharth.
 3.298. Luiz Pereira da Silva.
 3.299. José Molla.
 3.300. João Barbosa de Magalhães.
 3.301. José Rodrigues Fróes.
 3.302. José Rodrigues de Sousa Sobrinho.
 3.303. Napoleão Bonaparte Jendiroba.
 3.305. Norival Dantas do Nascimento.
 3.306. Francisco Velloso Pederneras.
 3.308. Maria Olympia Barenco.
 3.308. Conchetta David Romano.

DELIGENCIAS

- 3.282. Manoel Querido de Figueiredo. — Reconhecida a firma do 2º abonador, volte, querendo. — 15-2-36. — Sousa Santos.
 3.204. Dot de Oliveira. — Declarando o lugar do nascimento, volte, querendo. — 17-2-36. — Sousa Santos.

Districto Federal, aos 20 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Maurício Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscrição

TEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1936

- 3.907. José Soares Benevides.
 3.908. Antonio Candido de Azambuja.
 3.909. Elias da Silva.
 3.910. Germano Souza Pinto.
 3.911. Guiomar Rosa da Silva Pinto.
 3.912. Joaquim Pinheiro.
 3.913. José de Andrade e Silva.
 3.914. Manoel Fonseca da Silva.
 3.915. Paulino da Costa Lucas.
 3.916. Yolanda Salles.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1936

- 3.917. Oswaldo da Silva Campos.
 3.918. João da Matta Brander.
 3.919. Mauricio Forjaz de Araujo Coutinho.
 3.920. Alexandre Vieira Chaves.

- 3.921. Jayme Rego Macedo.
 3.922. Abilio Vieira.
 3.923. Carlos Henrique Lisboa Krouaner.
 3.924. Isabel Mariana Cotrim Rodrigues Pereira.
 3.925. Octavio Vieira Brandão.
 3.926. Adelino de Andrade.
 3.927. Aldomiro Siqueira.
 3.928. Alipio da Costa Lopes.
 3.929. Jair Celestino da Ressurreição Sobral.
 3.930. Joaquim Pinho da Cruz.
 3.931. José Fernandes de Amaral.
 3.932. Lydia Sobral.
 3.933. Manoel Gomes Moreira Filho.
 3.934. Maria Luiza de Moraes.
 3.935. Miguel Peres.
 3.936. Nelson de Oliveira dos Santos.
 3.937. Pedro de Albuquerque Lins.
 3.938. Dewet da Nobrega.
 3.939. Helio Pinto Ribeiro de Carvalho.
 3.940. Hugo Bastos da Rocha.

Terceira Circumscrição

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha

Escrivão — Dr. J. Perry

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 19 DE FEVEREIRO DE 1936

- 2.245. José da Silva Lima.
 2.246. Yvonne Pontes.
 2.247. Aluysio Airoza.

EDITAES DE INSCRIPÇÃO

Primeira Circumscrição

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizos e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JACYNTHO BAPTISTA CORRÊA (3.515), filho de Francisco Dias Corrêa e de Candida Baptista, nascido a 13 de dezembro de 1912, no Districto Federal, ferroviario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 1.962.)

JOSE FERREIRA (3.516), filho, de Joaquim Ferreira e de Maria do Rozario, nascido a 31 de julho de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 7, n. 2.063.)

GERALDINA CANDIDA ALVES (3.517), filha de Alfredo José Alves e de Silvina Pereira Alves, nascida a 8 de março de 1909, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.287.)

NAIR AGUIAR BORGES (3.518), filha de José Borges de Aguiar e de Inezia de Aguiar Borges, nascida a 25 de dezembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.177.)

MARY VINHA FERNANDES (3.519), filho, de José Joaquim Vinha Fernandes e de Maria Ribeiro Vinha Fernandes, nascido a 22 de março de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto mu-

- municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.244.)
- JOSE' RODRINO LANDEIRO** (3.520), filho de Valentim Rodino e de Carmen Landeiro, nascido a 3 de outubro de 1897, na Hespanha, commissario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação "ex-officio", B. E. 63 n. 25.860.)
- MARIA NAYDE GUIMARÃES** (3.521), filha de Antonio Rodrigues Guimarães e de Valentina Ferreira Guimarães, nascida a 16 de janeiro de 1913, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.193.)
- UBEM ALVES** (3.522), filho de Belarmino Alves e de Maria Honorina da Gloria Alves, nascido a 31 de dezembro de 1914, no Districto Federal, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.255.)
- RECENVINDO GONÇALVES PEREIRA DA SILVA** (3.523), filho de Agenor Gonçalves Pereira da Silva e de Maria Benevides Gonçalves, nascido a 24 de julho de 1912, em Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.274.)
- BELTO DIOGENES TRAVESSA** (3.524), filho de Tobias Diogenes Travessa e de Isabel Marinho Diogenes Travessa, nascido a 25 de novembro de 1916, no Districto Federal, academico de direito, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.194.)
- SATURNINO MARTINS DOS SANTOS** (3.525), filho de Libanio José dos Santos e de Joanna Maria de Jesus, nascido a 8 de novembro de 1888, no Estado da Bahia, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.242.)
- JOAQUIM LEITE MACHADO** (3.526), filho de Manoel Leite Machado e de Eliziaria Cezarina S. Machado, nascido a 16 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.182.)
- HUGO PADULA** (3.527), filho de Jacintho Padula e de Rosa Bruno Padula, nascido a 26 de julho de 1916, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19, n. 2.191.)
- OSWALDO FERREIRA DE ABREU** (3.528), filho de Josino Ferreira de Abreu e de Mafalda de Oliveira Caleiro, nascido a 2 de março de 1909, no Estado de São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.176.)
- AGENOR JOSE' DA COSTA** (3.529), filho de Evaristo José da Costa e de Erminda Guilhermina do Espirito Santo, nascido a 31 de maio de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.183.)
- DOMINGOS DA SILVA MANNO** (3.530), filho de Domingos Ferreira Manno e de Ludovina da Silva Manno, nascido a 30 de janeiro de 1895, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 119 numero 1.547.)
- SYLLA MONIZ MAZZA** (3.531), filho de Eugenio Catão Mazza e de Julieta Moniz Mazza, nascido a 28 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.190.)
- SILAS BRAGA REIS** (3.532), filho de Sebastião da Silva Reis e de Guiomar de Castro Braga Reis, nascido a 16 de novembro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 4 n. 2.051.)
- DARCY MENDES FERREIRA** (3.533), filho de José Mendes Ferreira e de Laura dos Santos Rodrigues, nascido a 28 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 144 n. 1.938.)
- DOMINGOS FERNANDES MACIEL** (3.534), filho de Antonio Fernandes Maciel e de Joaquina Rodrigues Maciel, nascido a 8 de abril de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.258.)
- PAULO DA COSTA BASTOS** (3.535), filho de João da Costa Bastos e de Otília Gomes da Costa Bastos, nascido a 5 de maio de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 103 n. 1.306.)
- ADOLPHO ABREU NEVES** (3.536), filho de Alvaro dos Santos Neves e de Arminda de Abreu Neves, nascido a 9 de novembro de 1900, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 137 n. 1.776.)
- ARISTIDES JOSE' ANTUNES** (3.537), filho de Joaquim José Antunes e de Maria Martiniana dos Anjos, nascido a 20 de maio de 1916, no Estado de Minas Geraes, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)
- AMYNTHAS BASTOS DE QUEIROZ** (3.538), filho de Alcebíades Tavares Queiroz e de Leonor Leite Bastos de Queiroz, nascido a 26 de junho de 1912, no Estado do Rio de Janeiro, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 19 n. 2.192.)
- OSWALDO PEREZ** (3.539), filho de Adolpho Perez Teixeira e de Carmem Moura Perez, nascido a 14 de março de 1904, no Districto Federal, capitão de cabotagem, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 14 n. 2.160.)
- LUIZ CARLOS DE MIRANDA SANTOS** (3.590), filho de Manoel de Miranda Santos e de Bethzabeth Marinho Rego M. Santos, nascido a 6 de janeiro de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 10 n. 2.091.)

Districto Federal, aos 20 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Maria Zaluza*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 doCodigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorias Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da Primeira Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- ISAURA CARDOSO RAMALHO** (4.470), filha de Rodolpho Ramalho e de Isaura Cardoso Ramalho, nascida a 11 de setembro de 1915, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, numero 3.174.)
- DORA NOVAES DANTAS** (4.471), filha de Dario Teixeira Novaes e de Margarida de Castro Novaes, nascida a 30 de maio de 1910, no Districto Federal, perita-contadora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, numero 3.035.)
- FELISBERTO DA CUNHA DANTAS** (4.472), filho de Antonio Dantas e de Elvira da Cunha Dantas, nascido a 9 de janeiro de 1915, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 3.041.)
- MANOEL FRAGA** (4.473), filho de Honorato Fraga e de Maria Olympia Fraga, nascido a 7 de janeiro de 1907, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 3.197.)
- JOSE' DE ALMEIDA MARTINS** (4.474), filho de José Luiz Almeida Martins e de Emilia Carolina da Silva, nascido a 12 de julho de 1868, em Nictheroy, Estado do Rio de Janeiro, operario, casado, com domicilio eleitoral no dis-

trietto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 1.039.)

THECRITO DE CASTRO ALMEIDA NEVES (4.475), filho de Manoel Martins de Almeida Neves e de Sylvia de Castro Almeida Neves, nascido a 1 de janeiro de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 3.158.)

AMANCIO ESTEVÃO DO ROSARIO (4.476), filho de Gentil Estevão do Rosario e de Albertina Estevão do Espirito Santo, nascido a 8 de abril de 1900, no Districto Federal, maritimo, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 3.072.)

ALUYSIO DOS SANTOS (4.477), filho de João dos Santos Geraldo e de Francisca Martins Dias, nascido a 2 de março de 1917, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 2.140.)

ARMELIM DA CONCEIÇÃO (4.478), filho de Rufino Antonio da Conceição e de Emilia Mathias da Conceição, nascido a 11 de agosto de 1914, no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 2.521.)

ALEXANDRE PANTUZO (4.479), filho de Antonio Pantuzo e de Miquilina Bernardo Pantuzo, nascido a 26 de janeiro de 1906, em Passagem de Mariana, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Minas, titulo n. 14.786.)

IGNACIO GOMES DE ABREU (4.480), filho de Ignacio Gomes de Abreu e de Donaria Maria da Conceição Soares, nascido a 27 de novembro de 1892, no Districto Federal, funcionario da Light, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª zona, n. 3.259.)

Districto Federal, nos 19 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico para os fins dos artigos 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 3.ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

OSWALDO NASCIMENTO CAMARAGIBE (4.481), filho de Evaristo Luiz Camaragibe e de Joanna do Nascimento Camaragibe, nascido a 9 de março de 1905, no Districto Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.778.)

FRANCISCO DE BORJA BAPTISTA DE MAGALHÃES (4.482), filho de Narciso Peixoto de Magalhães e de Augusta Baptista de Magalhães, nascido a 2 de junho de 1904, em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, consul, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.881.)

SYSIPHO TAVARES (4.483), filho de Raymundo Tavares e de Maria Ignacia Tavares, nascido a 19 de agosto de 1901, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, numero 3.185.)

MARIO DE MAGALHÃES PADILHA (4.484), filho de João Avelino de Magalhães Padilha e de Thereza Lucas Padilha, nascido a 15 de dezembro de 1903, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.158.)

ROSALINA DA COSTA ROCHA (4.485), filha de José Luiz da Costa e de Anna do Prado Pinto, nascida a 25 de junho de 1895, no Districto Federal, costureira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 3.090.)

ALVARO LUIZ DA COSTA (4.486), filho de Gilberto Luiz da Costa e de Anna do Prado Pinto, nascida a 25 de junho de 1916, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.768.)

MARGARIDA FERNANDES DA SILVA (4.487), filha de Francisco Nogueira Fernandes e de Honorina de Oliveira Nogueira, nascida a 29 de julho de 1909, no Districto Federal, professora particular, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.802.)

EMMA NOGUEIRA MESQUITA (4.488), filha de pae incognito e de Francisca dos Dóres, nascida a 5 de março de 1890, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, numero 3.075.)

OSCAR MOREIRA DA SILVA (4.489), filho de Enéas Moreira e de Eufrasina Moreira, nascido a 10 de janeiro de 1910, em Nova Russa, Estado do Ceará, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 3.082.)

HUMBERTO TAVARES (4.490), filho de Eduardo Antonio Tavares e de Maria Umbelina Tavares, nascido a 7 de junho de 1906, em Santo Antonio do Monte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.723.)

ELISIO PEREIRA DOS SANTOS (4.491), filho de Manoel Pereira dos Santos e de Francisca Rosa Marques, nascido a 14 de agosto de 1890, em Portugal, (nacionalizado), proprietario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 1.579.)

FREDERICO CARLOS FERREIRA (13.942), filho de Carlos Ferreira e de Margarida Ferreira, nascido a 16 de abril de 1873, em Cabo Verde, (Portugal), nacionalizado, capitão de Longo Curso, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*. Boletim Eleitoral 46, n. 23.526.)

Districto Federal, 20 de fevereiro de 1936. — *Mauricio Teixeira de Mello*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

Primeira Circumscripção

JUIZO DA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3.ª Zona da 1.ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

4.219. **João Rodrigues de Lima** (3.836), filho de José Rodrigues de Lima e de Jovina de Lima, nascido a 10 de maio de 1893, no Estado do Ceará, residente á rua Camerino n. 50, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 2.376.)

4.220. **Hipio Ignacio Montinho** (4.318), filho de José Ignacio Montinho e de Carolina Amelia Noses, nascido a 19 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Tringayana n. 166, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3.ª Zona, n. 3.037.)

4.221. **Maria Jatahy Rocha** (4.319), filha de Americo de Alvarenga Rocha e de Carolina Jatahy Rocha, nascida a 7 de abril de 1910, no Districto Federal, resi-

- dente á rua Theophilo Ottoni n. 156, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.984).
- 4.222. Conceição Maria da Silva Campos (4.320), filha de José da Silva Campos e de Maria Florisbella da Silva Campos, nascida a 31 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua S. Pedro numero 327, sobrado, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.663).
- 4.223. Maria Aurora Fernandes (4.321), filha de Antonio José Fernandes e de Rosa Maria Fernandes da Cunha, nascida a 15 de outubro de 1915, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 67, sobrado, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.042).
- 4.224. Armando Nogueira (4.323), filho de Francisco Joaquim Nogueira e de Alzira Pinto Nogueira, nascido a 21 de novembro de 1908, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 111, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.012).
- 4.225. Hardy Andrade da Cunha (4.324), filho de Carmindo Cunha e de Andradina da Cunha, nascido a 22 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua S. Pedro n. 313, sobrado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.599).
- 4.226. Paulo da Motta Cortez (4.325), filho de Mario da Motta Cortez e de Lucia Corrêa de Souza, nascido a 2 de fevereiro de 1905, no Districto Federal, residente á rua General Camara n. 89, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.714).
- 4.227. Altino Coelho (4.326), filho de José Simonette Coelho e de Adelina Palmeira Coelho, nascido a 7 de novembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua dos Andradas n. 132, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.788).
- 4.228. Luiz José Fernandes Cozer (4.327), filho de José Fernandes e de Otilia Cozer, nascido a 23 de abril de 1903, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente no morro da Conceição sem numero, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.559).
- 4.229. Antonio Pedro da Motta, (4.328), filho de José Pedro da Motta e de Isaura Maria da Motta, nascido a 4 de novembro de 1910, no Districto Federal, residente á ladeira da Conceição n. 19, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.810).
- 4.230. Ceciliano Lemos (4.328), filho de Alfredo Lemos e de Petronilha Baptista Freire, nascido a 28 de novembro de 1904, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua da Alfandega n. 139, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.260).
- 4.231. Paulo Leite Guimarães (4.330), filho de Adriano Leite Guimarães e de Luiza Souza e Silva Guimarães, nascido a 29 de novembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottoni n. 102, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.034).
- 4.232. Gonçalo José de Souza (4.331), filho de Moysés Joaquim de Souza e de Cesaria de Oliveira e Souza, nascido a 3 de agosto de 1906, em S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Alfandega n. 124, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.701).
- 4.233. Walker Ribeiro Franco (4.332), filho de Antenor Ribeiro Branco e de Maria Augusta Pinheiro Branco, nascido a 15 de março de 1907, em Leopoldina, Estado de Minas Geraes, residente á rua dos Ourives n. 103, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.781).
- 4.234. Oscar Gonçalves Capella (4.333), filho de Manoel Gonçalves Capella e de Guilhermina M. Gonçalves Capella, nascido a 16 de agosto de 1894, no Districto Federal, residente á rua Uruguayana 212, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.526.)
- 4.235. Lorival Camarate (4.334), filho de Joaquim da Costa Camarate e de Palmira Alves Camarate, nascido a 1 de maio de 1912, no Districto Federal, residente á rua da Conceição 66, funcionario publico, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.999.)
- 4.236. Clotilde Pinto Brandão (4.335), filha de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor de Jesus, nascida a 17 de maio de 1917, no Districto Federal, residente á travessa São Domingos, n. 4 domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.009.)
- 4.237. Joaquina Pinto Brandão (4.336), filha de Francisco Pinto Brandão e de Clotilde Victor Brandão, nascida a 14 de abril de 1915, no Districto Federal, residente á travessa São Domingos, n. 4 domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 3.010.)
- 4.238. Helena Teixeira (4.337), filha de Antonio Joaquim Teixeira e de Ignacia da Conceição Teixeira, nascida a 22 de novembro de 1899, no Districto Federal, residente á rua Buenos Aires, n. 264, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.664.)
- 4.239. Edmundo de Moura Corrêa (4.338), filho de Maria Francisca de Paula, nascido a 3 de maio de 1905, em Ilaboraby, residente á Travessa Sereno n. 28, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, titulo n. 6.280.)
- 4.240. Waldemiro Ferreira Alvim (4.339), filho de Justiano Augusto Ferreira e de Emmerenciana Bernardino Alvim, nascido a 10 de novembro de 1905, em Pomba, Estado de Minas Geraes, residente á rua Marechal Floriano n. 103, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.955.)
- 4.241. Cicero José de Oliveira (4.340), filho de Pedro Rocha de Oliveira e de Maria José da Silva, nascido a 15 de março de 1908, em Maceió, Estado de Alagoas, residente á rua da Alfandega, n. 93 sob. operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Alagoas, titulo n. 4.041.)

Districto Federal, aos 20 de fevereiro de 1936. — Pelo
Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello.*

JUIZO DA SEXTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo M. M. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.422. Napoleão de Carvalho (3.415), filho de Radagasio de Carvalho e de Esther Menezes Carvalho, nascido a 11 de novembro de 1910, no Districto Federal,

residente á rua Visconde de Silva n. 38; advogado, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.730.)

3.423. Avelino de Souza (3.416), filho de José Caetano de Souza e de Ida Tonfoni de Souza, nascido a 7 de julho de 1907, no Districto Federal, residente á rua cílio eleitoral no districto municipal de Gavea. Pacheco Leão n. 107, graphico, casado, com domicilio eleitoral n. 3.536.) (Qualificação requerida n. 3.536.)

3.424. Jorge Soares de Gouvêa Filho (3.417), filho de Jorge Soares Gouvêa e de Maria Clarisse de Gouvêa, nascido a 10 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á Av. Atlantica n. 966, engenheiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 3.791.)

3.425. Jarbas da Silva (3.418), filho de João Bernardo da Silva e de Adelia Paulina Bernardo, nascido a 26 de junho de 1916, em Santa Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santa Clara n. 62, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.496.)

3.426. Darcy Caetano Martins (3.419), filho de Ascendino Caetano Martins e de Carmelita Borges Martins, nascido a 25 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Copacabana n. 907, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.697.)

3.427. Carlos Marins (3.420), filho de Joaquim Francisco Marins e de Izabel Dias Marins, nascido a 30 de setembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 553 c. 7, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.741.)

3.428. Annibal Nascimento (3.421), filho de Thedescio Antonio do Nascimento e de Alice Vieira Gomes, nascido a 22 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á rua da Fabrica n. 5 c. 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.770.)

3.429. Armando Baptista (3.422), filho de Euzebio Antonio Baptista e de Thereza de Jesus Baptista, nascido a 29 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua 12 de maio n. 99, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.737.)

3.430. Abelardo Conrado de Niemeyer (3.423), filho de Alvaro Conrado de Niemeyer e de Julieta de Niemeyer, nascido a 31 de julho de 1910, no Districto Federal, residente á Av. Niemeyer n. 418, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.621.)

3.431. Ald Müller (3.424), filho de Paulo Müller e de Cecilia Müller, nascido a 29 de julho de 1907, no Districto Federal, residente á rua Montenegro numero 12, pintor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.681.)

3.432. Marcelino Alves Pinto (3.425), filho de Eugenia Bento da Silva, nascido a 10 de junho de 1912, em Rio Grande, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Toneleiros n. 4 c. 1, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.679.)

3.433. Candido Antonio Meirelles (3.426), filho de Manoel Antonio Meirelles e de Eliza Rosa Meirelles, nascido a 5 de março de 1904, no Districto Federal, residente á rua Toneleiros n. 4 c. 7, funcc. municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.506.)

3.434. Antenor da Silva Esteves (3.427), filho de Antonio de Moura Esteves e de Maria da Silva Esteves, nascido a 26 de dezembro de 1912, em Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Haritoff n. 104, emp. publico, solteiro, com domicilio elei-

toral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.689.)

3.435. Edgard Sant'Anna (3.428), filho de Sebastião Sant'Anna e de Helena Adelaide da Silva, nascido a 31 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Pompeu Loureiro n. 38 c. 7, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida numero 3.378.)

3.436. Paschoal Aquilão (3.429), filho de José Aquilão, e de Philomena Aquilão, nascido a 27 de dezembro de 1898, no Districto Federal, residente á rua Barão da Torre n. 256, funcc. publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.777.)

3.437. Sebastião José da Silva (3.430), filho de Silvert José da Silva e de Maria de Lourdes Silva, nascido a 26 de julho de 1912, em Santa Luzia de Caragola, Estado de Minas Geraes, residente á rua General Severiano n. 174, chauffeur, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.768.)

3.438. Romulo Coelho (3.431), filho de Horacio de Gusmão Coelho e de Maria Emilia Coelho, nascido a 21 de janeiro de 1918, no Districto Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 705, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.753.)

3.439. Talma Frazão Antunes (3.432), filho de Damasio da Silva Antunes e de Dina Frazão Antunes, nascido a 24 de maio de 1912, em Manáos, Estado do Amazonas, residente á rua General Severiano n. 80, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Transferencia.)

3.440. Marilia do Paço Mattoso Maia (3.433), filha de Cesar do Paço Mattoso Maia e de Isaura Bastos Mattoso Maia, nascida a 30 de julho de 1917, no Districto Federal, residente á rua Paulo Barreto n. 75, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.790.)

3.441. Horacio Ferreira Machado (3.434), filho de Oscar Ferreira Machado e de Sylvana do Nascimento Machado, nascido a 12 de junho de 1914, no Districto Federal, residente á rua Dias da Rocha n. 33, funcc. publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.617.)

3.442. Homero Braziliense Soares de Pinho (3.435), filho de Antonio Soares de Pinho Junior e de Maria José de Gouvêa Pinho, nascido a 26 de junho de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Trav. Santo Expedito n. 9, magistrado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)

3.443. Antonio dos Santos (3.436), filho de Marcelino dos Santos e de Severina dos Santos, nascido a 9 de novembro de 1895, em Mar de Herpanha, Estado de Minas Geraes, residente á rua São Clemente numero 178, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.857.)

3.444. Georgina de Jesus (3.437), filha de Idalina da Liberdade, nascida a 29 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á Av. Pasteur n. 250, funcc. publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 3.612.)

3.445. Lauro da Cunha Pessoa (3.438), filho de Julio de Souza Pessoa e de Justiniana da Cunha Pessoa, nascido a 19 de outubro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Demetrio Ribeiro n. 255, jornalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Lagôa. (Qualificação requerida n. 2.369.)

3.446. José Alberto Van Acker (3.439), filho de Léon Remi Victor Van Acker e de Hortence Rosalie Glade van Acker, nascido a 22 de março de 1914, no Districto Federal, residente á rua Pacheco Leão nu-

- mero 468, func. municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.707.)
- 3.447. João Renato Franco (3.440), filho de João Vicente Franco Junior, e de Deolinda Noronha Franco, nascido a 22 de junho de 1895, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Jardim Botânico n. 94, professor, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Transferencia.)
- 3.448. Gorgonio Nobrega (3.441), filho de Francisco Gorgonio da Nobrega e de Maria Evangelina da Nobrega, nascido a 14 de fevereiro de 1913, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Dias Ferreira n. 96, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Gavea. (Qualificação requerida n. 3.806.)
- 3.449. Marcello Rodrigues da Silva Porto (3.442), filho de Eduardo Alves da Silva Porto e de Margarida Rodrigues da Silva Porto, nascido a 5 de março de 1911, em São João d'El Rey, Estado de Minas Geraes, residente á rua Maria Quitéria n. 85, engenheiro, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.379.)
- 3.449. Marcello Rodrigues da Silva Porto (3.442), filho de Alfredo Conrado de Niemeyer e de Elvira Cotrim Berla de Niemeyer, nascido a 26 de fevereiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Domingos Ferreira n. 32, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.673.)
- 3.451. Guilherme Mertens (3.444), filho de Robert Mertens e de Wilhelmine Mertens, nascido a 31 de maio de 1895, na Alemanha, naturalizado, residente á rua Prudente de Moraes n. 203, aviador commercial, viuvo, com domicílio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.716.)
- 3.452. Francisco Telles de Menezes (3.445), filho de Arnaldo Telles de Menezes e de Edwiges Telles de Menezes, nascido a 24 de outubro de 1900, em São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bolívar n. 13, lavrador, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- 3.453. Maria José Soares Lavrador (3.446), filha de Benedicto Lavrador e de Dulce Soares Lavrador, nascida a 18 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua Visconde de Pirajá n. 84, ap. I, professora, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Copacabana. (Qualificação requerida n. 3.862.)

Outrosim, faço sciente aos interessados de que os títulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresentar a senha recibo correspondente ao pedido de inscripção trazendo a assignatura do eleitor. Dado e passado, nesta Capital, em 20 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, J. Costa.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TÍTULOS (TRANSFERENCIAS)

(Lei 48 de 4 de maio de 1935, art. 69 §4º)

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de trans-

ferencias e mandados restituir os títulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

HEITOR GONÇALVES DE OLIVEIRA (756), (inscripção numero 6.100), filho de Manoel Joaquim da Silva, nascido a 14 de junho de 1898, no Estado de Minas Geraes, residente á rua São Pedro n. 324, operario, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 5.759, da 2ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3ª Zona São Domingos.)

MISAE LIMA CORDEIRO (757), (inscripção n. 6.703), filho de Antonio Cordeiro do Nascimento, nascido a 13 de julho de 1906, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 80, sob., commercio, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 6.403 da 4ª zona antiga (Santa Anna) para a 3ª zona São Domingos.)

ARTHUR FERREIRA DA VEIGA (758), (inscripção numero 766), filho de Maria Ferreira da Veiga, nascido a 4 de agosto de 1906, no Districto Federal, residente á rua Camerino n. 48, operario. (Transferencia do título eleitoral n. 1.244, da 13ª zona (Anchieta) para a 3ª zona, Santa Rita.)

DURVAL BESSA FRANÇA (759), (inscripção n. 861), filho de Luiz da Costa Ferreira França, nascido a 31 de outubro de 1897, no Districto Federal, residente á rua São Pedro n. 248, sob., funcionario publico, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 830 da 2ª zona antiga (Gloria) para a 3ª zona São Domingos.)

MERCEDES VILLANUEVA (760), (inscripção n. 7.342), filha de Pedro Villanueva, nascida a 24 de setembro de 1906, em São Paulo, residente á rua Lopes Trovão n. 6, commercio, solteira. (Transferencia de título eleitoral numero 1.077 da zona antiga (Espírito Santo), para a 3ª zona São Domingos.)

HUGO DE FREITAS ROCHA (761), (inscripção n. 735), filho de Joaquim de Freitas, nascido a 7 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua dos Andradás, n. 62, contador, solteiro. (Transferencia do título eleitoral numero 734 da 2ª zona (São José), para a 3ª zona, São Domingos.)

ARMANDO VIEIRA SAMPAIO (762), (inscripção n. 10.520), filho de Antonio Vieira Sampaio, nascido a 15 de abril de 1909, no Districto Federal, residente á rua da Alfandega n. 221, sob., commercio, solteiro. (Transferencia do título eleitoral n. 10.680 da 6ª zona (Meyer), para a 3ª zona, São Domingos.)

LAUDELINO FIGUEIRA DE FREITAS (763), (inscripção n. 368), filho de Manoel Figueira de Freitas, nascido a 23 de dezembro de 1899, no Estado do Rio, residente á rua da Alfandega n. 222, sob., funcionario publico, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 257, da 4ª zona antiga (Rio Comprido), para a 3ª zona, São Domingos.)

Districto Federal, aos 20 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69 § 2º da lei 48 de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencia dos seguintes cidadãos:

ORLANDO GUERRA (802) (Ins. 7.308), filho de Francisco Guerra, nascido a 29 de novembro de 1905, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 6.947 da 2ª zona antiga (Santo Antonio) para a 3ª zona São Domingos.)

ALVARO PEREIRA GUIMARÃES (803) (Ins. 8.295), filho de Joaquim Pereira Guimarães, nascido a 24 de outubro de 1894, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do título eleitoral n. 8.493, da 2ª zona (Ajuda) para a 3ª zona São Domingos.)

HUGO RODRIGUES LOPES (804) (Insc. 253), filho de Francisco Rodrigues Lopes, nascido a 13 de dezembro

de 1886, no Estado do Maranhão, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 135, da 8ª zona (Madeira) para a 3ª zona São Domingos.)

AURELIANO FONSECA (805) (Insc. 11.612), filho de Gregório Mariano da Fonseca, nascido a 16 de junho de 1936, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 11.323 da 6ª zona (Engenho Novo) para a 3ª zona Sacramento.)

ADOLPHO PAULO DE SANT'ANNA (806) (Insc. 230), filho de Maria Victoria, nascido a 13 de junho de 1896, Carino, Estado do Rio, operario, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 244 da 9ª zona (Engenho Velho) para a 3ª zona Sacramento.)

ANGELO MAGALHÃES (807) (Insc. 1.432), filho de José Magalhães, nascido a 31 de outubro de 1912, Araraquara, Estado de São Paulo, barbeiro, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.393, da 2ª zona (São José) para a 3ª zona São Domingos.)

ISALTINA FERREIRA (808) (Insc. 1.461), filha de Manoel Ferreira Neto, nascida a 5 de janeiro de 1907, no Districto Federal, commercio, casada. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.420 da 2ª zona (São José) para a 3ª zona São Domingos.)

ALBERICO JOSE DE BARROS (809) (Insc. 9.489), filha de José Januario de Barros, nascido a 22 de outubro de 1893, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 8.867, da 4ª zona (Santa Ana) para a 3ª zona São Domingos.)

JOAO BRAGA CAMINHA (810) (Insc. 17.421), filho de Augusto Anastacio Caminha, nascido a 27 de outubro de 1890, Ires Irmãos, Estado do Rio, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 20.880, da 4ª zona antiga (Candelaria) para a 3ª zona Santa Rita.)

Districto Federal, aos 19 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

EDITAL DE 4ª VIA DE TITULO

Faço publico, para fins do art. 66, § 5º da lei 48, de 4 de maio de 1935, que por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

HUMBERTO MAURO VIEIRA (Inscrição 2.143), filho de Raphael Mauro e de Julieta Ferveira Mauro, nascido a 23 de novembro de 1911, Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação *ex-officio*; B. E. 24, n. 6.840, 2ª zona).

EUCLYDES MOREIRA DA SILVA (Inscrição 15.478), filho de José Moreira da Silva e de Maria Moreira da Silva, nascido a 31 de janeiro de 1912, Taubaté, São Paulo, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação *ex-officio*; B. E. 60, n. 10.161, 2ª zona).

LUIZ VIDAL (Inscrição 13.280), filho de Camillo Rosalbino Vidal, nascido a 28 de fevereiro de 1910, em Piracicaba, São Paulo, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 1.504, 4ª zona).

Diligencia:

Nelson Couto dos Santos. — Preste o requerente novas informações. 29-1-36. — *Souza Santos*.

Districto Federal, aos 19 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

Segunda Circumscripção

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Laga, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 6ª Zona, 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados effectuar pelo MM. Juiz as transferencias dos seguintes cidadãos:

PAULINO MARIANO SEABRA (134), (Inscrição n. 2.052, titulo n. 1.995), Transferido da 2ª Zona, São José para a 6ª Zona Copacabana.

JOAO THOMAZ VILLAGA (135), (Inscrição n. 4.501, titulo n. 6.727), Transferido da 4ª Zona antiga, Espirito Santo para a 6ª Zona, Pagão.

ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA (136) (Inscrição n. 8.776, titulo n. 6.381), Transferido da 6ª Zona antiga, Engenho Novo para a 6ª Zona, Gavea.

RODOLPHO CESAR DE ALCANTARA (137) (Inscrição numero 11.249, titulo n. 8.837, Transferido da 1ª Zona, Candelaria para a 6ª Zona, Gavea.

GERONYMO PUJALS (138) (Inscrição n. 321, titulo numero 311), Aransiferido da 4ª Zona, Ajuda para a 6ª Zona, Gavea.

ELSO MOUREN DA SILVA (139) (Inscrição n. 4.140, titulo n. 3.982), Transferido da 2ª Zona, Santo Antonio para a 6ª Zona, Lagôa.

RAPHAEL FERNANDES GUIMARAES (140) (Inscrição numero 3.100, titulo n. 8.268), Transferido da 5ª Zona, Engenho Velho para a 6ª Zona, Gavea.

FRANCISCO DA SILVA RIBEIRO (Inscrição n. 9.694, titulo n. 6.935), Transferido da 6ª Zona antiga, Meyer para Copacabana.

Dado e passado, nesta Capital, em 21 de fevereiro de 1936. Pelo Escrivão, *J. Costa*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

EXPEDICÇÃO DE 4ª VIA

De ordem do dr. juiz eleitoral da 6ª Zona, 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi mandada expedir pelo mm. juiz a 4ª via do titulo do seguinte eleitor:

Inscrição n. 1.748. Titulo n. 955. Sylvio Mamoré Leitão da Cunha, filho de Sylvio Leitão da Cunha e de d. Alice Quartín Leitão da Cunha, nascido em 13 de novembro de 1907, no Districto Federal, casado, funcionario publico e residente na rua Copacabana n. 92, districto eleitoral de Copacabana. (Qualificação requerida, n. 2.001.)

Dado e passado nesta Capital, em 21 de fevereiro de 1936. — Pelo escrivão, *J. Costa*.